



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

Processo: 4718/2021 e 0419/2023
Pregão Presencial nº 33/2021
ID Cidades: 2021.070E0700001.01.0031

ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Vitório Bobbio nº 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº.031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor **ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 - SPTC/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Senhor **JOSMIRO ELIZEU DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7031241 SSP/MG do CPF nº 031.578.157-25, residente Rua Cristo Rei, nº 594, Centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**, Senhor **ADICLEI BRAS BAZONI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº. 077.776.737-69 e RG nº. 1.395595, residente e domiciliado na rua Cabreúva, nº 296, centro, Sooretama/ES e pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**, Senhor **FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT**, brasileiro, portador do CPF 623.610.825-00 e RG nº 1.251.907-SSP/ES, residente à Rua Manassés dos Reis, nº 295, centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à avenida Koehler, nº 238, pavimento 03, centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por seu representante legal, senhor **FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 114.175.067-84 e no RG nº 2.157.897 - SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/VALOR DO ADITIVO:

1.1 DO OBJETO:

1.1.1 Este termo de aditivo tem por objetivo acréscimo de valor com base de cálculo de índice IGP-M, aferido pelo Secretário Municipal de Administração, conforme abaixo mencionado.

1.1.2 Valor global atual do 1º aditivo R\$ 430.018,80 (quatrocentos e trinta mil, dezoito reais e oitenta centavos). Valor global com reajuste R\$ 453.454,82 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	1º aditivo Contrato nº 220/2021		Reajuste IGP-M	
				VR UNIT/MÊS	VR TOTAL	VR UNIT/MÊS	VR TOTAL
1	Sistema Integrado de Gestão Tributária	12	Mês	R\$ 3.894,08	R\$ 46.728,96	R\$ 4.106,31	R\$ 49.275,69
2	Sistema Integrado de Recurso Humanos e Folha de Pagamento			R\$ 3.510,36	R\$ 42.124,32	R\$ 3.701,67	R\$ 44.420,10
3	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações			R\$ 1.761,49	R\$ 21.137,88	R\$ 1.857,49	R\$ 22.289,89
4	Sistema Integrado de Almoxarifado			R\$ 1.803,93	R\$ 21.647,16	R\$ 1.902,24	R\$ 22.826,93
5	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais			R\$ 1.803,93	R\$ 21.647,16	R\$ 1.902,24	R\$ 22.826,93
6	Sistema Integrado de Protocolos e Processos			R\$ 1.803,93	R\$ 21.647,16	R\$ 1.902,24	R\$ 22.826,93



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

7	Sistema Integrado de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet			R\$ 2.340,24	R\$ 28.082,88	R\$ 2.467,78	R\$ 29.613,40
8	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Prefeitura, Câmara e SAAE						
8.1	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Prefeitura			R\$ 6.728,19	R\$ 80.738,28	R\$ 7.094,88	R\$ 85.138,52
8.2	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Câmara Municipal			R\$ 2.145,22	R\$ 25.742,64	R\$ 2.262,13	R\$ 27.145,61
8.3	Sistema Integrado de Contabilidade Pública - SAAE			R\$ 1.755,18	R\$ 21.062,16	R\$ 1.850,84	R\$ 22.210,05
9	Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica			R\$ 5.850,60	R\$ 70.207,20	R\$ 6.169,46	R\$ 74.033,49
10	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria			R\$ 2.437,75	R\$ 29.253,00	R\$ 2.570,61	R\$ 30.847,29
11	Implantação do Sistema - De acordo com as exigências do Termo de Referência	1	Unid.				
12	Treinamento dos servidores - De acordo com as exigências do Termo de Referência	1	Unid.	R\$ 9.981,20	R\$ 9.981,20		
						Total Reajustado	R\$ 453.454,82

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

003-Secretaria Municipal de Administração
001-Secretaria municipal de Administração
2008-Manut. Das ativ. Adm. Da Secretaria de Administração
3390.4000.00-Serv. De tecnologia da informação e comunicação-PJ
Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos Ordinários
Ficha: 67

012-Secretaria Municipal de Finanças
001-Secretaria Municipal de Finanças
2054-Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Finanças
3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e comunicação-PJ
Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos ordinários
Ficha: 494

015-Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
001-Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
2058-Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos
3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e comunicação-PJ
Fonte de Recurso: 1500.0000.00-Recursos Ordinários
Ficha: 591

018-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano
4003-Aparelhamento e manutenção das atividades da Secr.Desen. Econo Urbano
3390.4000.00-Serv. De Tecnologia da informação e Comunicação-PJ



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Fonte de Recurso-1500.0000.00-Recursos Ordinários

Ficha: 606

000002 – Gabinete do Prefeito

003 – Controladoria geral

2.006 – Manutenção das Atividades adm. da Controladoria geral

33904000000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica

15000000000 – Recurso ordinários

Ficha – 42

3- CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

4.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, _____ de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JOSMIRO ELIZEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

ADICLEI BRAS BAZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
CONTRATANTE

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.